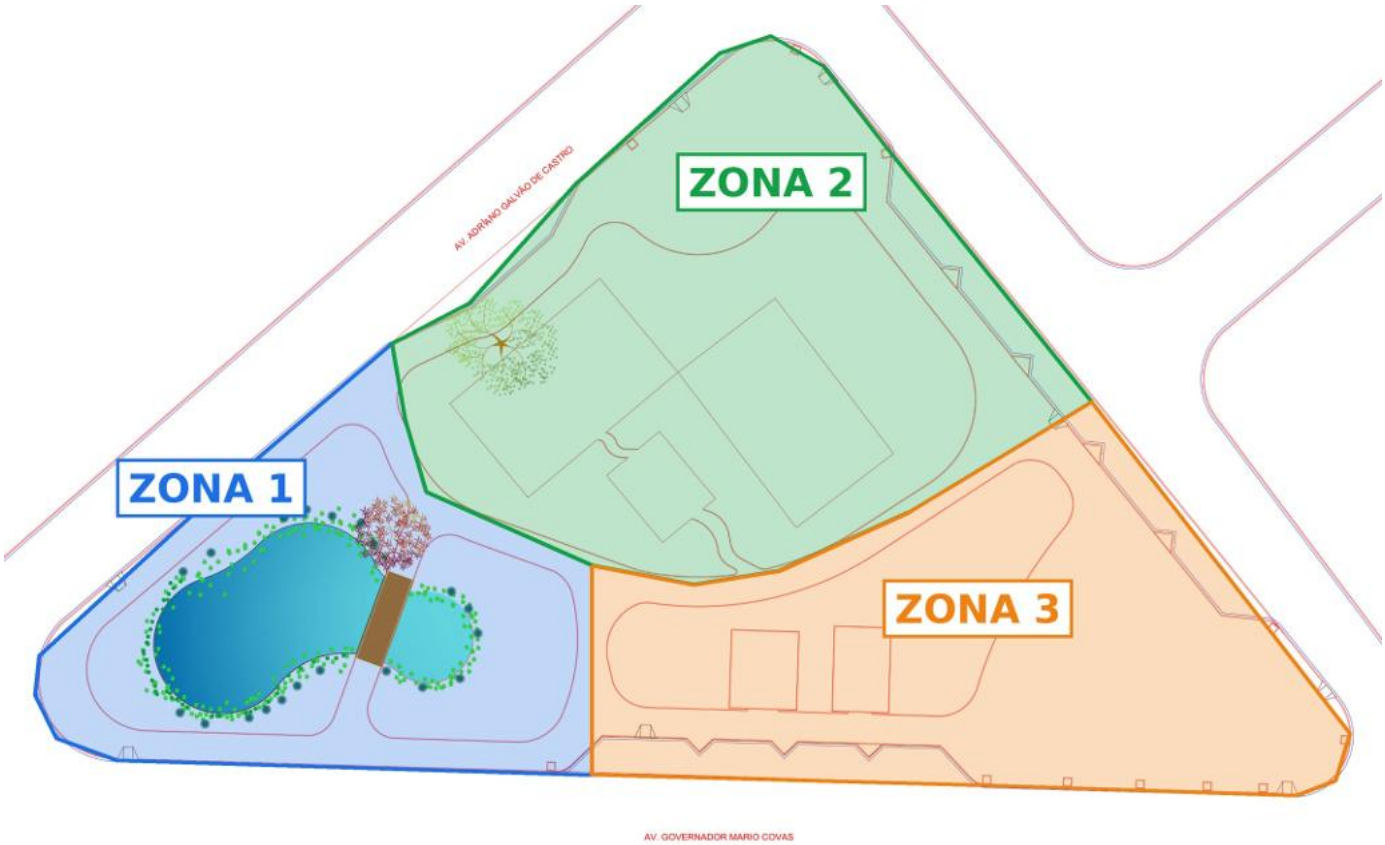
ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA
Locação, instalação, manutenção, operação assistida e desmontagem de iluminação e decoração natalina — Natal 2026

Anexo I — Mapa de Localização dos itens (item 1.7 do Termo de Referência)
Anexo II — Memorial Descritivo visual do item 8, painel “Boas Festas” (subitem 1.6)

ANEXO I — MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Praça Francisco de Assis Galvão — divisão em Zonas 1, 2 e 3



Base: prancha de paisagismo do Projeto de Revitalização da Praça Francisco de Assis Galvão, com a divisão da praça em Zonas 1, 2 e 3 para fins de localização dos itens.

I.1 Zonas

Zona	Delimitação
Zona 1	Canteiro oeste da praça, compreendendo o lago, a ponte de madeira e os caminhos do entorno, limitado a oeste e ao sul pelo perímetro da praça (Av. Governador Mario Covas) e, a leste, pelo caminho que o separa das Zonas 2 e 3.
Zona 2	Canteiro central e norte, compreendendo as estruturas centrais indicadas na planta e o perímetro voltado para a Av. Adriano Galvão de Castro e para o lado leste, até a ponta norte da praça.
Zona 3	Canteiro sudeste, compreendendo as duas estruturas retangulares indicadas na planta, a faixa ao longo da Av. Governador Mario Covas e a ponta leste da praça.

I.2 Pontos de entrega de energia elétrica e postes de iluminação pública

Em atendimento aos itens 1.7.2 e 5.8 do Termo de Referência, indicam-se a seguir os locais em que o Município disponibilizará ponto de entrega de energia e os itens atendidos em cada um. Os enfeites do item 13 serão fixados nos 63 (sessenta e três) postes de iluminação pública existentes na praça, um por poste. A tensão e a capacidade de cada ponto serão confirmadas pelo Município, junto à concessionária, a partir da potência total (kW) declarada pela contratada na proposta (TR, item 5.8.2, alínea “b”), cabendo à contratada toda a distribuição a jusante do ponto de entrega. As licitantes poderão verificar as condições locais na vistoria facultativa (TR, item 1.8).

Local	Itens atendidos	Forma de alimentação
Praça Francisco de Assis Galvão — Zona 1	Itens 2 (1 árvore), 3, 6, 7 e 11	Ponto de entrega do Município na praça
Praça Francisco de Assis Galvão — Zona 2	Itens 2 (4 árvores), 3, 6, 11 e 15	Ponto de entrega do Município na praça
Praça Francisco de Assis Galvão — Zona 3	Itens 2 (8 árvores), 4, 5, 6, 9, 11 e 12	Ponto de entrega do Município na praça
Praça — Zona 3, árvore de grande porte	Item 1	Ponto de entrega dedicado (TR, subitem 1.6, item 1)
Praça — Zona 3, Casinha do Papai Noel	Item 14	Ponto de entrega dedicado (TR, item 5.8)
Acesso à Ponte Ministro Roberto Cardoso Alves (entrada da cidade)	Item 2 (11 árvores)	Ponto de entrega do Município no local
Portal de Entrada do Município — Av. Arlete Freitas Teberga	Itens 8 e 10	Ponto de entrega do Município no local
63 postes de iluminação pública da praça (Zonas 1, 2 e 3)	Item 13 (1 enfeite por poste, 63 no total)	Ligação nos circuitos dos próprios postes, com proteção individual de cada derivação (TR, item 5.8)

I.3 Relação dos itens e respectiva zona

Nº	Item	Qtde.	Localização já definida	Zona (conforme Anexo I)
1	Árvore de Natal de grande porte (mín. 15 m de altura e 8 m de base) Estrutura metálica, mín. 15 m de altura e 8 m de diâmetro na base; mín. 2.800 m de mangueira LED	1	Praça Francisco de Assis Galvão	Zona 3

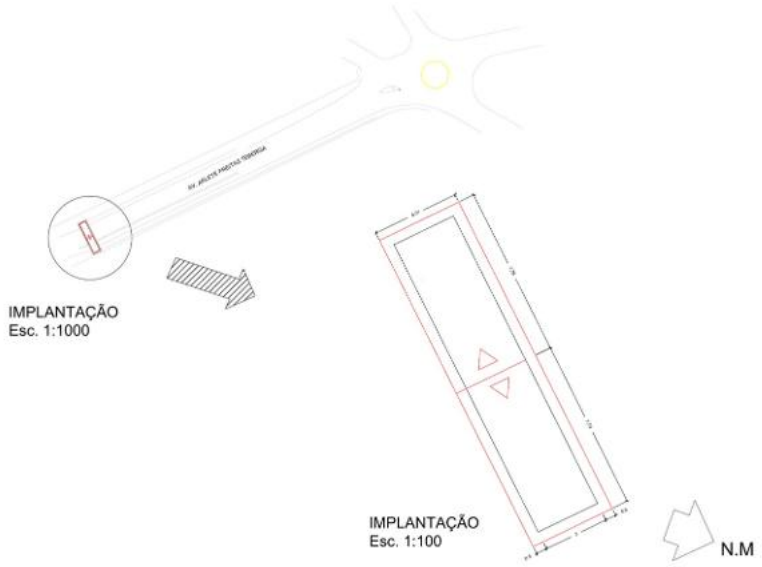
	(espaçamento médio ≤ 7 cm entre fios); estrela superior e efeito strobo; cortina luminosa.			
2	Recobrimento de troncos de árvores Microlâmpadas em cabo emborrachado, espaçamento de 10 a 15 cm; troncos de altura média de 6 m e diâmetro de cerca de 0,80 m.	24	Praça Francisco de Assis Galvão e acesso à Ponte Ministro Roberto Cardoso Alves	Zonas 1, 2 e 3 Entrada da Cidade Ponte Ministro Roberto Cardoso Alves 1 na Zona 1, 4 na Zona 2, 8 na Zona 3 e 11 na entrada da cidade.
3	Árvores de Natal médias iluminadas Ferro; 30 m de mangueira LED + 100 m de microlâmpadas; 3,00 m de altura × 2,00 m de largura.	5	Praça Francisco de Assis Galvão	Zonas 1 e 2
4	Papai Noel inflável com urso polar 1,80 m de altura × 2,00 m de comprimento.	1	Praça Francisco de Assis Galvão	Zona 3
5	Presépio Gesso com pintura automotiva; figuras de José, Maria, Menino Jesus e Anjo Glória; pisca-pisca cascata; conjunto de cerca de 2,30 m × 3,50 m.	1	Praça Francisco de Assis Galvão	Zona 3
6	Sino duplo iluminado Ferro; cerca de 5 m de mangueira LED + 10 m de microlâmpadas.	2	Praça Francisco de Assis Galvão	Zonas 1, 2 e 3
7	Cascata de LED na ponte de madeira (ambos os lados) Cascata de LED branco quente nos dois lados da ponte, com as instalações elétricas.	1	Ponte de madeira existente na Praça Francisco de Assis Galvão	Zona 1
8	Painel “Boas Festas” Ferro; 10 m de mangueira LED; 0,60 m × 3,00 m (ver Anexo II).	1	Portal de entrada do Município	Fora das zonas — Portal de Entrada do Município, conforme item I.4
9	Anjo iluminado Ferro; 20 m de mangueira LED + 40 m de microlâmpadas; 1,50 m de altura.	2	Praça Francisco de Assis Galvão	Zona 3
10	Iluminação integral do portal de entrada Mín. 500 m de cordões microLED (“chuva de luz”) e mín. 100 m de mangueira LED nas faces frontal e posterior; estrutura auxiliar de sustentação do painel do item 8.	1	Portal de entrada do Município	Fora das zonas — Portal de Entrada do Município, conforme item I.4
11	Estrelas metálicas iluminadas Metal; 12 m de mangueira LED + 30 m de microlâmpadas; 2 m × 2	14	Praça Francisco de Assis Galvão	Zonas 1, 2 e 3

	m.			
12	Portal inflável natalino Cerca de 2,40 m × 1,90 m; poliéster ou PVC reforçado; iluminação interna em LED bivolt e motor de inflagem contínua.	1	Praça Francisco de Assis Galvão	Zona 3
13	Enfeites fixados em postes de iluminação pública Cerca de 1,50 m de altura; armação metálica com mangueira LED e microLED branco quente; 1 por poste (63).	63	Postes de iluminação pública da Praça Francisco de Assis Galvão	Zonas 1, 2 e 3
14	Casinha do Papai Noel climatizada Estrutura cenográfica climatizada, mín. 5,60 m × 4,00 m × 6,50 m (largura × profundidade × altura).	1	Praça Francisco de Assis Galvão	Zona 3
15	Árvore de Natal artificial (mín. 3 m) Pinheiro de, no mínimo, 3,00 m; estrutura central em aço carbono, folhagem sintética antichamas.	1	Praça Francisco de Assis Galvão	Zona 2

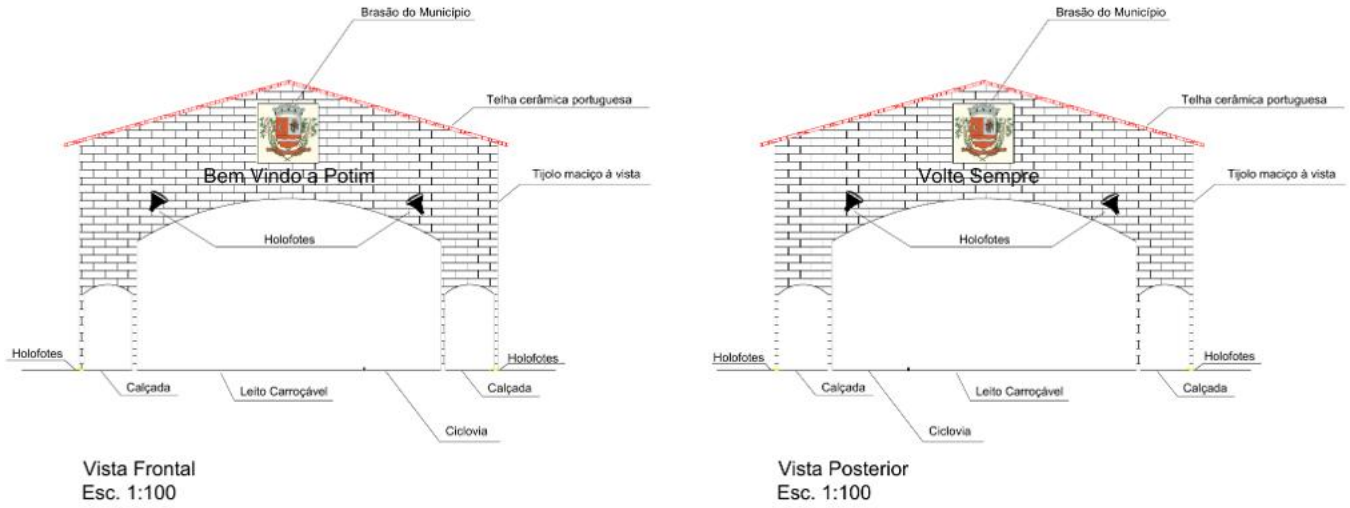
I.4 Portal de Entrada do Município (itens 8 e 10)

Os itens 8 (Painel “Boas Festas”) e 10 (Iluminação integral do portal de entrada) localizam-se fora das Zonas 1, 2 e 3, no Portal de Entrada do Município, conforme o projeto da estrutura reproduzido a seguir (prancha única, “Portal de Entrada do Município”), cujos dados relevantes são:

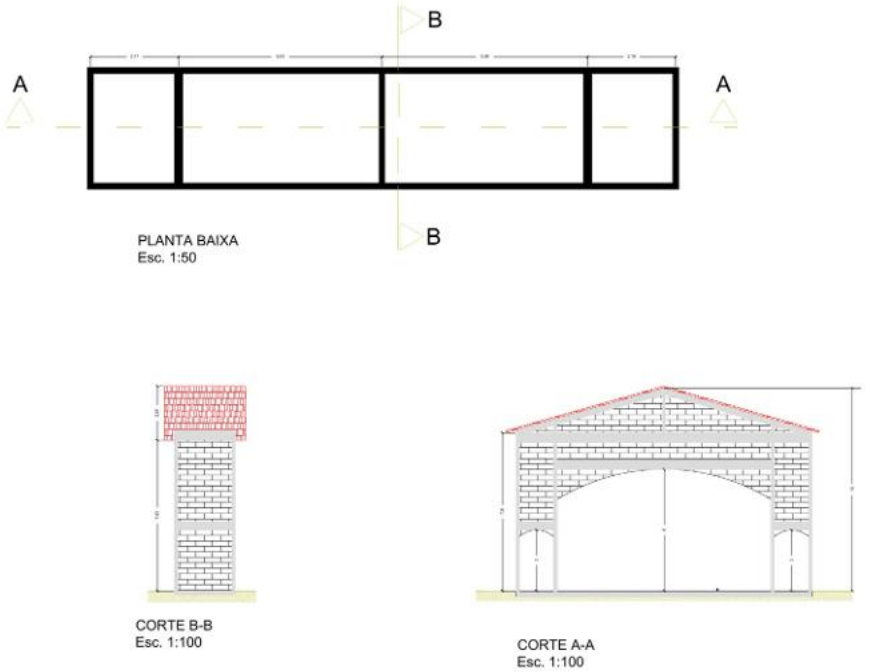
Dado	**Informação do projeto**
Local	Av. Arlete Freitas Teberga, s/nº, Centro, Potim-SP (proprietário: Prefeitura Municipal de Potim).
Estrutura	Alvenaria de tijolo maciço à vista, cobertura em telha cerâmica portuguesa, brasão do Município na empena; duas faces: frontal (“Bem Vindo a Potim”) e posterior (“Volte Sempre”).
Dimensões	Comprimento de 14,46 m (módulos de 2,17 + 5,03 + 5,08 + 2,18 m); área construída de 43,80 m²; altura total de 10,00 m; vão central livre de 6,00 m de altura e vãos laterais de 3,00 m.
Iluminação existente no projeto	Holofotes indicados no projeto, nas faces frontal e posterior, e junto às bases dos pilares laterais.
Entorno	Estrutura sobre a via, com calçada, leito carroçável e ciclovia indicados nas vistas.



Implantação do portal na Av. Arlete Freitas Teberga (escalas 1:1000 e 1:100, conforme o projeto).



Vista frontal e vista posterior do portal (escala 1:100, conforme o projeto).



Planta baixa (1:50) e cortes A-A e B-B (1:100), conforme o projeto.

Fonte: projeto "Portal de Entrada do Município", Prefeitura Municipal de Potim (documento "PROJETO PORTAL – 2008").

ANEXO II — MEMORIAL DESCRITIVO VISUAL DO ITEM 8 (PAINEL "BOAS FESTAS")

O presente Memorial Descritivo define visualmente o item 8 da Lista Geral (Painel "Boas Festas"), em complemento ao subitem 1.6 do Termo de Referência, para que todas as licitantes cotem objeto idêntico (Súmula TCU nº 177). Tem como base o projeto do Portal de Entrada do Município (Anexo I, item I.4), no qual o painel será instalado.

II.1 Especificação do painel

Característica	Especificação	Origem
Item / quantidade	Item 8 da Lista Geral — 1 (uma) unidade.	TR, subitem 1.6
Denominação	Painel "Boas Festas".	TR, subitem 1.6
Material da estrutura	Ferro.	TR, subitem 1.6
Iluminação	Mangueira LED, 10 m.	TR, subitem 1.6
Dimensões	0,60 m (altura) × 3,00 m (largura).	TR, subitem 1.6
Texto	"Boas Festas". Em letra de forma, sem serifa e em negrito, com iniciais maiúsculas ("Boas Festas") e sem acento gráfico; altura das	Memorial (Anexo II)

	letras de 0,40 m (dois terços da altura de 0,60 m do painel); traço com a espessura do diâmetro da mangueira LED.	
Cor e efeito do LED	Branco quente (cerca de 2.700 K), com efeito fixo (sem pisca e sem sequencial).	Memorial (Anexo II)
Tratamento do ferro	Perfil de aço carbono tubular de, no mínimo, 20 × 20 mm, com parede de, no mínimo, 1,2 mm; fundo anticorrosivo (primer epóxi) e pintura esmalte ou eletrostática, na cor preta fosca, adequados à exposição às intempéries.	Memorial (Anexo II)
Alimentação elétrica	Ponto de alimentação conforme a matriz de responsabilidades do item 5.8 do TR. Tensão compatível com a do ponto de entrega, confirmada pelo Município junto à concessionária (TR, itens 1.7.2 e 5.8); grau de proteção mínimo IP65 para o conjunto e para as conexões; potência total (kW) declarada pela licitante na proposta (TR, item 5.8.2, alínea “b”).	TR, item 5.8

II.2 Desenho do painel



Figura II.1 — Painel “Boas Festas”, vista frontal, com as dimensões do item 8 (cores meramente ilustrativas; a cor do LED e o acabamento do ferro são os do item II.1).

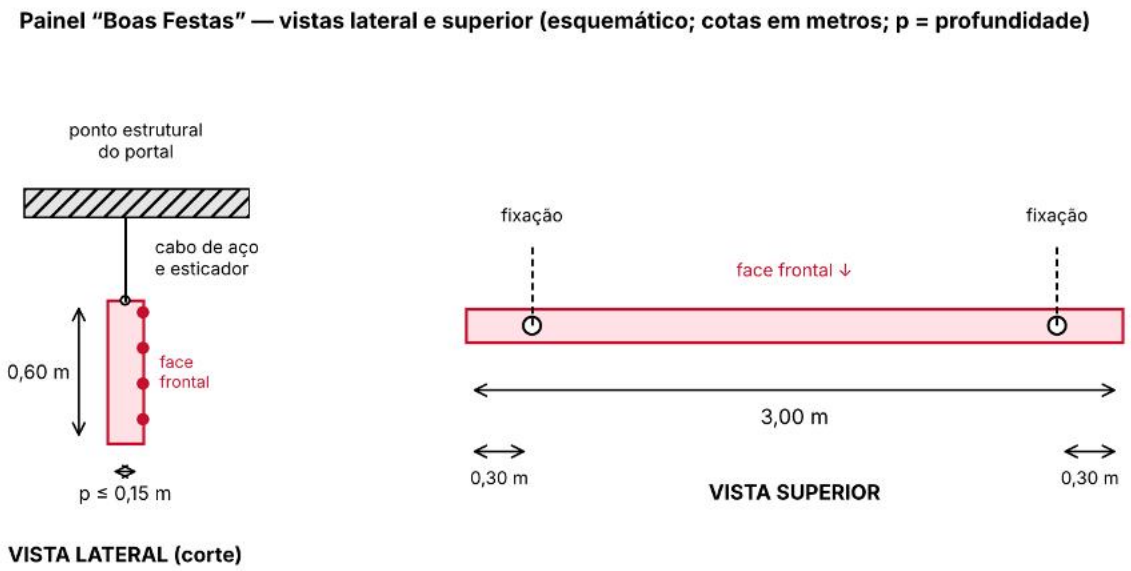


Figura II.3 — Painel "Boas Festas", vistas lateral e superior, com as dimensões do item 8 (esquemático; p = profundidade da estrutura, de no máximo 0,15 m).

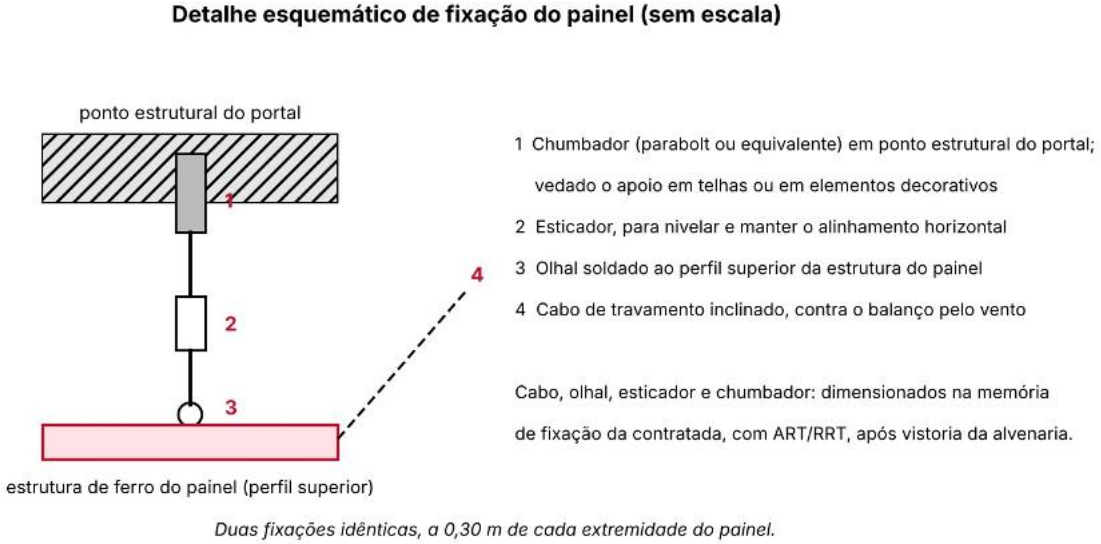


Figura II.4 — Detalhe esquemático do sistema de fixação do painel. Representação ilustrativa, que não dispensa a memória de fixação da contratada (item II.4, alíneas "a" e "c").

II.3 Posição no portal

O painel será instalado na face frontal do portal (inscrição “Bem Vindo a Potim”), suspenso no eixo do vão principal, logo abaixo do arco, de modo a não encobrir o brasão do Município nem a inscrição existente. A Figura II.2 mostra o painel na proporção real em relação à fachada do projeto (14,46 m de largura; vão livre central de 6,00 m de altura): o painel ocupa 3,00 m dos cerca de 10,1 m do trecho central da fachada (módulos de 5,03 m + 5,08 m) e fica com a borda inferior a, no mínimo, 5,00 m do leito carroçável.

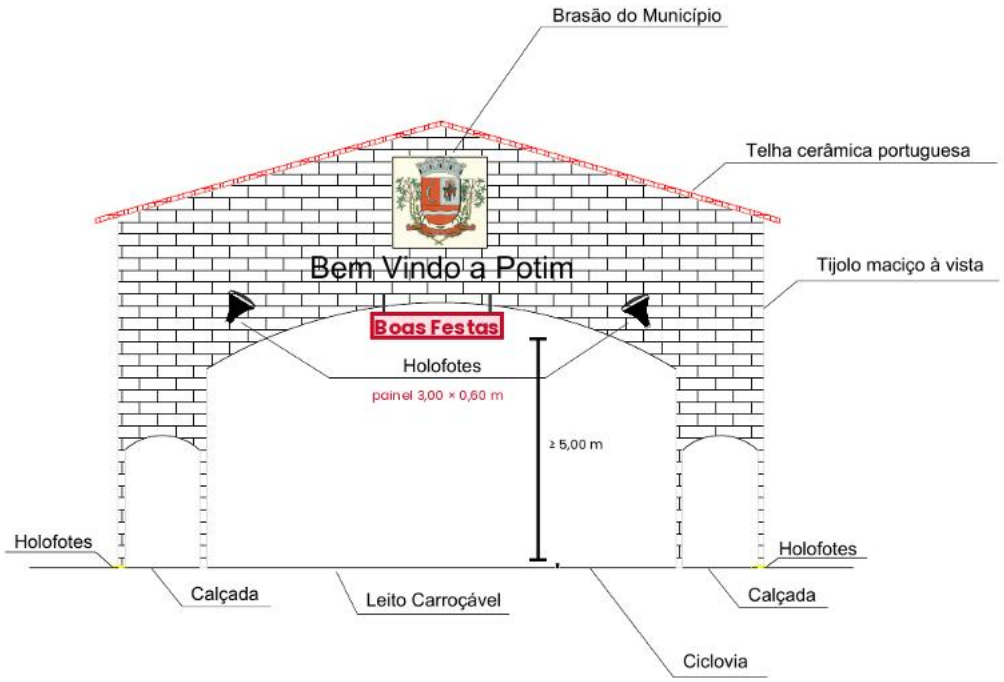


Figura II.2 — Montagem ilustrativa do painel sobre a vista frontal do portal (sem escala; cores meramente ilustrativas; base: projeto do portal).

II.4 Fixação e segurança

a) A fixação deverá garantir estabilidade, alinhamento horizontal e resistência às intempéries durante todo o período de funcionamento, conforme o subitem 1.6 do Termo de Referência.

b) A altura livre sob o painel deverá permitir a passagem de veículos pela via, observado o limite de altura de 4,40 m para veículos em via pública (Resolução CONTRAN nº 210/2006).

c) A fixação será feita em pontos estruturais do portal capazes de suportar o conjunto, vedado o apoio em telhas ou em elementos decorativos.

d) Os trabalhos em altura observarão a NR-35, e as intervenções sobre a via (calçada, leito carroçável e ciclovia indicados no Anexo I, item I.4) serão precedidas de sinalização provisória e de autorização do órgão municipal de trânsito.

II.5 Aprovação da arte final e conferência no recebimento

a) Antes da fabricação, a contratada submeterá ao fiscal do contrato a arte final do painel, em desenho com cotas, conforme o subitem 1.6 do Termo de Referência.

b) No recebimento, o fiscal conferirá: (i) as dimensões de 0,60 m × 3,00 m; (ii) a grafia do texto “Boas Festas”, idêntica à arte final aprovada; (iii) os 10 m de mangueira LED; (iv) o funcionamento integral, sem trechos apagados; e (v) a fixação estável e o alinhamento horizontal.

Tolerância dimensional admitida de ± 2% (dois por cento) nas dimensões de 0,60 m × 3,00 m. A tipografia aprovada na arte final (item II.5, alínea “a”) prevalece sobre a representação esquemática da Figura II.1.

Fonte: projeto “Portal de Entrada do Município”, Prefeitura Municipal de Potim, e subitem 1.6 do Termo de Referência.

Potim, 29 de outubro de 2026

Flavia Helena Moreira Cesar Lopes
Secretária Municipal de Turismo